



Ouvidoria Informa



Manifestações da Ouvidoria contribuem para melhor fiscalização dos gastos públicos

O cidadão, por meio do contato com a Ouvidoria, vem contribuindo de forma eficaz para o controle de gastos públicos federais. Importantes medidas já foram tomadas pelo TCU, a partir das comunicações de irregularidades encaminhadas pela sociedade.

Muitas das manifestações apresentadas pelo cidadão auxiliaram a atuação do Tribunal. Um exemplo disso foi a representação que analisou possíveis irregularidades no Programa Nacional de Alimentação Escolar. A partir de informações encaminhadas à Ouvidoria, o TCU confirmou a ocorrência de superfaturamento e fornecimento insuficiente da merenda

destinada às escolas do município de Canoas, no Rio Grande do Sul (Acórdão 3133/2008 - 2ª Câmara).

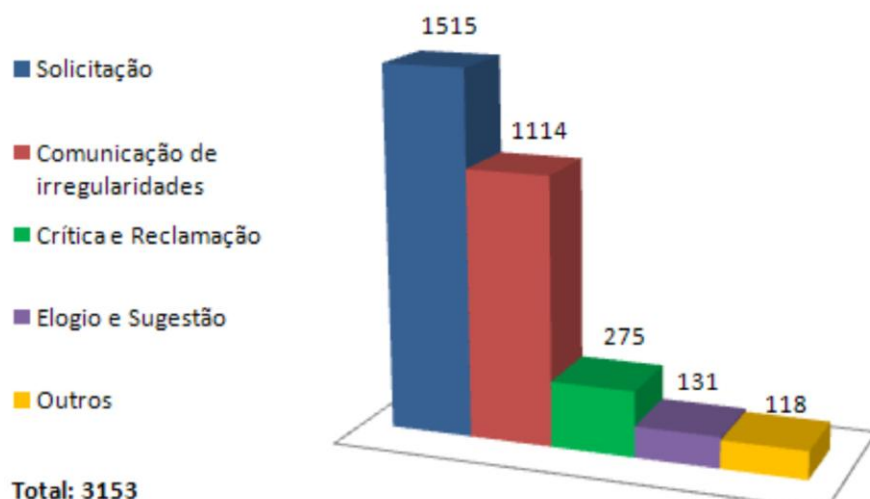
A unidade técnica responsável relatou o desrespeito à legislação do programa de alimentação, bem como a utilização indevida da verba repassada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Determinou, assim, a apuração dos débitos, a citação dos responsáveis pelas irregularidades, além da implementação de mudanças no programa.

Em outra oportunidade, o TCU reconheceu irregularidades apontadas na construção de casas populares no Rio Grande do Norte, com recursos

do Ministério das Cidades, tendo a Caixa Econômica Federal como órgão repassador das verbas. Pela manifestação de um cidadão, foram comprovadas algumas situações de riscos na realização das obras, e o TCU determinou a suspensão do repasse à prefeitura (Acórdão 2357/2008 - 2ª Câmara).

Essas são algumas das comunicações encaminhadas pela sociedade à Ouvidoria, que possibilitam ao TCU determinar a correção de irregularidades praticadas pelos gestores, contribuindo, dessa forma, para uma melhor aplicação dos recursos públicos federais.

Manifestações - 1º Semestre - 2009



Saiba mais

Todas as manifestações, quando recebidas, são analisadas pela equipe da Ouvidoria e encaminhadas à unidade competente. Os públicos interno e externo são informados sobre as providências adotadas.

Antes de apresentar sua manifestação, verifique se o assunto de seu interesse está contido no link "Dúvidas Frequentes" na página da Ouvidoria no Portal do TCU.

Palavra do Cidadão

"Prezados senhores, sou advogado em Brasília e acompanho alguns assuntos de interesses de meus clientes. O contato ora feito tem por objetivo elogiar o aprimoramento do sistema Push, agregando, agora, informação a respeito o assunto versado no processo de interesse da parte. Parabéns".

"Sugiro aos senhores que nas placas de obras públicas, com dinheiro federal, conste obrigatoriamente o mês e ano previstos para a conclusão da obra e entrega efetiva para uso da população, e um número de telefone para que possamos comunicar o não-cumprimento do prazo ali apontado para facilitar a fiscalização".